

**ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO  
DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE  
MEDICINA DA UNILA, REALIZADA EM  
DEZESSETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E  
VINTE E TRÊS.**

1  
2  
3  
4  
5  
6 Aos dezessete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às oito horas e quarenta e cinco  
7 minutos, de modo híbrido, reuniram-se os integrantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do  
8 Curso de Medicina, com quórum legal, para deliberar a seguinte pauta: **Pauta I** – Discussões sobre  
9 o processo de reconhecimento do curso. **Pauta II** – Aprovação do Regimento Interno do NDE do  
10 Curso de Medicina da UNILA. **Pauta III** – Avaliação própria do NDE sobre o curso, a ser realizada  
11 com os discentes de todos os períodos. Iniciou-se a reunião com o **Ponto I**: Os membros do NDE  
12 discutiram algumas ações necessárias como preparação do corpo docente e do curso para o processo  
13 de reconhecimento do curso, a ser realizado na primeira semana de abril de 2023. Dentre as ações  
14 sugeridas, destacam-se: orientação ao corpo docente do curso sobre a importância de atualização do  
15 currículo na Plataforma Lattes e organização dos documentos pertinentes, realização de pesquisa de  
16 avaliação discente pelo NDE, solicitação de apoio dos técnicos administrativos do ILACVN e da  
17 Universidade e contato com o Centro Acadêmico para coleta de informações sobre pesquisas  
18 realizadas entre o corpo docente ao longo dos últimos anos. Todas as sugestões foram discutidas e  
19 aprovadas pelos membros presentes na reunião. **Pauta II** – O Regimento Interno do NDE foi  
20 discutido pelos membros presentes. No que se refere aos membros foi discutida a dificuldade em se  
21 constituir o NDE com o número de docentes com graduação em Medicina com título de doutorado e  
22 regime de trabalho em dedicação exclusiva, haja visto que a grande maioria destes profissionais  
23 possuem vínculo de 20 horas ou 40 horas. Por esta razão, decidiu-se que docentes não membros do  
24 NDE poderão participar das reuniões na condição de convidados ou consultores, para a discussão e  
25 deliberação de pontos específicos, dos quais os membros titulares não possuem conhecimento ou  
26 competência para deliberação. Entretanto, não possuirão direito à voto durante os regimes de  
27 votação. Ainda em relação ao Regimento Interno do NDE, discutiu-se ainda em relação à  
28 composição, prevista no parágrafo 4º, foi deliberado pela manutenção de uma margem ampla de  
29 número de membros, haja visto que o curso não possui o número máximo de docentes pactuados  
30 com o Ministério da Educação. Quando esta pactuação for cumprida poderá haver a ampliação do  
31 número de membros sem a necessidade de reformulação do presente regimento. Por fim, é  
32 importante destacar a manutenção do parágrafo único do Artigo 7º, capítulo V, que dispõe da  
33 composição do NDE, que versa sobre a exigência de percentual mínimo de membros com regime de  
34 dedicação em tempo integral. **Pauta III** – Foi proposta a realização de uma avaliação com os  
35 discentes de todos os cursos, de modo individualizado. A professora Maria Cláudia Gross se  
36 voluntariou a conduzir o processo e identificar a estratégia mais adequada, considerando a  
37 diversidade das turmas em seus respectivos ciclo formativos (início, pré-internato e internato) e  
38 dificuldades associadas à abordagem e adesão dos discentes para a avaliação. Não havendo nada  
39 mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às nove horas e quarenta e cinco minutos, da qual eu,  
40 Robson Zazula, lavrei a presente ata, que será encaminhada via e-mail aos presentes para aprovação  
41 e assinatura em próxima reunião.-----



Emitido em 17/02/2023

**ATA DE REUNIÃO Nº 3/2023 - CMED (10.01.06.03.04.03.06)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 18:51 )*

ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###159#2

*(Assinado digitalmente em 29/03/2023 14:48 )*

FABIANA AIDAR FERMINO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###946#4

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 20:47 )*

MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MUGNAINI

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###838#6

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 17:42 )*

MARIA CLAUDIA GROSS

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###114#1

*(Assinado digitalmente em 27/03/2023 20:35 )*

ROBSON ZAZULA

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

ILACVN (10.01.06.03.04)

Matrícula: ###084#2

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2023, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: 27/03/2023 e o código de verificação: **df324bdd72**